

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da SUDESTE S.A. ("Companhia") submete à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas da Companhia esta Proposta, referente ao resultado contábil apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Conforme consta das Demonstrações Contábeis do período já referido, a Companhia apresentou um resultado que totalizou o prejuízo de R\$ 98.924,87 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Nesse sentido, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76, a Diretoria propõe a destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 à conta de prejuízos acumulados, sem a destinação de valor para a reserva legal ou à distribuição de dividendos do referido exercício.

Assim, a movimentação do Resultado do Exercício fica representada da seguinte forma:

	VALOR R\$
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2015	3.419.965,66
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	98.924,87
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2016	3.518.890,53

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES
PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Exercício Social	Diretoria	Remuneração Global Aprovada em 2015	Remuneração Global Aprovada em 2016	Remuneração Global Proposta
2017	Diretoria Estatutária	R\$ 190.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00

Exercício Social	Conselho de Administração	Remuneração Global Aprovada em 2015	Remuneração Global Aprovada em 2016	Remuneração Global Proposta
2017	Presidente Vice-Presidente Membro(s)	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 195.000,00

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

Informações requeridas nos termos do artigo 9º e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009.

1) COMPANHIA

Razão social: **SUDESTE S.A.**

Sede: Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro, CEP 20.030-905, Rio de Janeiro, RJ.

Objeto social: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras como sócia, acionista ou quotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.

1.1) DIRETORIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM
Tel: (21) 3804-3700
gar@opportunity.com.br

2) INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 9º E INCISOS DA IN CVM 481/2009

I – Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.

A Sudeste S.A. disponibilizou a partir de 15/03/2017 no site da CVM o relatório da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, constante do inciso I.

II – Cópia das demonstrações financeiras

A Sudeste S.A. disponibilizou a partir de 15/03/2017 no site da CVM as demonstrações financeiras constante do inciso II.

III – Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência, a seguir demonstrado:

10. Comentário dos diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A companhia não desenvolveu qualquer tipo de atividade operacional em 2016. A companhia não possui dívidas com terceiros e suas necessidades de capital de giro são supridas por aportes de capital de seus acionistas.

Houve um aporte de capital no ano de 2014, aumentando o Patrimônio Líquido da Companhia em R\$ 100.000,00. Novamente a empresa não desenvolveu qualquer tipo de atividade operacional neste período.

Houve um aporte de capital no ano de 2015, aumentando o Patrimônio Líquido da Companhia em R\$

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

85.000,00. Novamente a empresa não desenvolveu qualquer tipo de atividade operacional neste período.

Houve um aporte de capital no ano de 2016, aumentando o Patrimônio Líquido da Companhia em R\$ 103.000,00. Novamente a empresa não desenvolveu qualquer tipo de atividade operacional neste período.

A companhia não possui dívidas com terceiros e suas necessidades de capital de giro são supridas por aportes de capital de seus acionistas.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não se aplica, pois não há programa de resgate de ações.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica, pois não há programa de resgate de ações.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A companhia não possui atividade operacional e não se encontra em fase de novos investimentos. Suas necessidades de capital de giro são supridas por aportes de capital dos acionistas. A companhia não possui dívidas com terceiros, inclusive eventuais débitos fiscais e trabalhistas.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente, a principal fonte de recursos é através de aporte de capital dos acionistas.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As necessidades de capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes serão supridas, quando aplicável, por aportes dos acionistas.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Não se aplica em razão da companhia não possuir qualquer dívida com terceiros.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos celebrados.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há contratos celebrados.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica em razão da companhia não possuir qualquer dívida com terceiros.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há restrições impostas à companhia.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica em razão da companhia não possuir qualquer dívida com terceiros.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em R\$	2016	2015

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

Ativo Circulante	16.961	14.249
Ativo Não circulante	3.310	1.957
Total do Ativo	20.271	16.206
Passivo Circulante	162	172
Passivo Não circulante	-	-
Patrimônio Líquido	20.109	16.034
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	20.271	16.206
Receitas Financeiras	5.804	5.524
Despesas Tributárias	-19.562	-10.594
Despesas Administrativas	-85.167	-83.676
Outras Receitas operacionais	-	-
Prejuízo do Exercício	-98.925	-88.746

Os prejuízos dos exercícios findos em 2016 e 2015 referem-se principalmente aos gastos para a manutenção da companhia.

O capital social está representado por 70.178.324 ações ordinárias (59.878.324 em 31.12.2015), sem valor nominal. A Companhia poderá aumentar o seu capital, independentemente de decisão em assembleia, até o limite de R\$2.000.000.000 (dois bilhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral Extraordinária de 16 de março de 2016, aprovou o aumento do capital social em R\$ 103.000,00 mediante a emissão privada de 10.300.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 0,01 por ação, passando o capital social de R\$ 3.436.000 para R\$ 3.539.000.

10.2 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da companhia é composta de receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e variações

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

monetárias sobre impostos a compensar.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O resultado operacional é composto basicamente por despesas administrativas referentes à manutenção da companhia. Portanto, não houve fatores que influenciassse de forma significativa o resultado.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alienação ou introdução de segmento operacional no exercício.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Não existiram eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da companhia.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e de acordo também com as normas internacionais de relatórios financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica pois não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer do auditor contém a seguinte ênfase: “As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia, que, entretanto, não vem exercendo na sua plenitude, as atividades operacionais constantes em seu objeto social. A administração vem aportando recursos de forma recorrente visando absorver os prejuízos apurados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto”.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando,

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

b. Tributos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

c. Passivo circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

d. Imposto de renda e contribuição social

São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 240 mil ano ou R\$ 20 mil mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%.

A Companhia não apurou lucro tributável e, conseqüentemente, não obteve base de cálculo positiva para imposto de renda e contribuição social. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real.

e. Resultado básico por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado líquido do exercício pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício.

f. Estimativas contábeis

A elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas trimestralmente.

g. Demonstração do valor adicionado

A Companhia incluiu na divulgação das suas informações contábeis a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
- vi. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não existe previsão de novos investimentos.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A companhia não pretende realizar financiamentos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica em razão da companhia não realizar atividades operacionais.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica em razão da companhia não realizar atividades operacionais.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica em razão da companhia não realizar atividades operacionais.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica em razão da companhia não realizar atividades operacionais.

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os itens relevantes foram contemplados nos itens acima.

IV – Parecer dos auditores independentes

A companhia disponibilizou no site da CVM - www.cvm.gov.br a partir de 15/03/2017.

V – Parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver.

Não se aplica, uma vez que o conselho fiscal não foi instalado.

VI - Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP

A Companhia disponibilizou no site da CVM – www.cvm.gov.br a partir de 15/03/2017.

VIII - Parecer do comitê de auditoria, se houver:

Não se aplica, uma vez que não há comitê de auditoria.

ANEXO 9-1-II
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Lucro líquido

A Companhia apurou prejuízo no exercício de 2016.

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

Por não ter lucro, não serão distribuídos dividendos.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Companhia não distribuiu dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou períodos menores:

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

a) o montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b) a data dos respectivos pagamentos

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia não apurou lucro no exercício de 2016, 2015 e 2014.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia não distribuiu dividendos e/ou juros sobre o capital próprio nos exercícios de 2016, 2015 e 2014.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

a. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não apurou lucro no exercício de 2016.

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não apurou lucro no exercício de 2016.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

A Companhia não apurou lucro no exercício de 2016.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia não teve lucro nos últimos exercícios.

c. Informar o montante eventualmente retido

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

c. Justificar a retenção dos dividendos

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

d. Justificar a constituição da reserva

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Identificar o montante destinado à reserva

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

c. Descrever como o montante foi calculado

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Explicar a natureza da destinação

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

3) INFORMAÇÕES CONSTATES DO CAPUT DO ARTIGO 10 DA IN CVM 481/2009

Art. 10. – Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, relativamente ao candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	MARIA AMALIA D. DE MELO COUTRIM
b. data de nascimento	28/07/1957
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	654.298.507-72

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

e. cargo eletivo ocupado	Pres. do Conselho de Administração
f. data de eleição	A ser eleita em AGO
g. data da posse	A ser eleita em AGO
h. prazo do mandato	01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	XX
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	11
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	<p>Maria Amalia Coutrim é atualmente administradora da Opportunity Equity Administradora de Recursos Ltda, sociedade limitada com participação em outras sociedades e, ainda participação na administração de holding de Instituição não-financeira, conforme abaixo:</p> <p>Belapart S.A. 524 Participações S.A. Betapart S.A. Elétron S.A. Forpart S.A Alef S.A. Opportunity Energia e Participações S.A. Sudeste S.A. Parcom S.A</p>

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

	Prompt Participações S.A.
cargo	Administradora
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Os membros da Administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

<p>12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]</p>	<p>A Companhia não possui comitê estatutário.</p>
<p>12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo</p>	<p>A Companhia não possui comitê.</p>
<p>12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco ate o segundo grau entre:</p>	<p align="center">XX</p>
<p>a. administradores do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.</p>
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.</p>
<p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.</p>
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias</p>

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

	controladoras diretas e indiretas do emissor.
12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	XX
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	LUIZA CAVALLEIRO WEHLING
b. data de nascimento	27/02/1983
c. profissão	Engenheira
d. CPF ou número do passaporte	092.361.867-85

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

e. cargo eletivo ocupado	Vice-Pres. do Conselho de Administração
f. data de eleição	A ser eleita em AGO
g. data da posse	A ser eleita em AGO
h. prazo do mandato	01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	XX
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	02
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	<p> Holding de Instituição não-financeira das empresas: Belapart S.A. Betapart S.A. Elétron S.A. Opportunity Energia e Participações S.A.</p>
cargo	Administradora
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

<p>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<p align="center">XX</p>
<p>Nome empresa</p>	<p align="center">Citadas acima</p>
<p>Cargo ocupado</p>	<p align="center">Citados acima</p>
<p>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	<p align="center">XX</p>
<p>(i) qualquer condenação criminal</p>	<p>Luiza Wehling não tem condenação criminal.</p>
<p>(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</p>	<p>Luiza Wehling não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.</p>
<p>(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Luiza Wehling não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.</p>
<p>12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo</p>	<p>Os membros da Administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.</p>
<p>12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]</p>	<p>A Companhia não possui comitê estatutário.</p>
<p>12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e</p>	<p>A Companhia não possui comitê.</p>

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

<p>de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo</p>	
<p>12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	XX
<p>a. administradores do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.</p>
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.</p>
<p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.</p>
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor.</p>
<p>12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p>	XX
<p>a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou</p>	<p>Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre</p>

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

indiretamente, a totalidade do capital social	administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	ANA CLAUDIA BRITO
b. data de nascimento	24/06/1989
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	124.668.857-35
e. cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f. data de eleição	A ser eleita em AGO
g. data da posse	A ser eleita em AGO

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

h. prazo do mandato	01 ANO
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	XX
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	02
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	<p> Holding de Instituição não-financeira das empresas:</p> <p> Belapart S.A.</p> <p> Betapart Participações S.A.</p> <p> Centrais Eletricas da Mantiqueira S.A.</p> <p> Elétron S.A.</p> <p> Inteliplan Participações S.A.</p> <p> Opportunity Anafi Participações S.A.</p> <p> Opportunity Energia e Participações S.A.</p> <p> Numeral 80 participações S.A.</p> <p> Santos Brasil Participações S.A.</p> <p> Alef S.A.</p> <p> 524 Participações S.A.</p> <p> Gama participações S.A.</p> <p> Sudeste S.A.</p> <p> Prompt Participações S.A.</p>

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

cargo	Membro do Conselho de Administração
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
(i) qualquer condenação criminal	Não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Os membros da Administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

<p>12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]</p>	<p>A Companhia não possui comitê estatutário.</p>
<p>12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo</p>	<p>A Companhia não possui comitê.</p>
<p>12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco ate o segundo grau entre:</p>	<p style="text-align: center;">XX</p>
<p>a. administradores do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.</p>
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.</p>
<p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.</p>
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias</p>

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

	controladoras diretas e indiretas do emissor.
12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	XX
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	ANA BRITO
b. data de nascimento	24/06/1989
c. profissão	ECONOMISTA

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

d. CPF ou número do passaporte	124.668.857-35
e. cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração
f. data de eleição	29.04.2016
g. data da posse	29.04.2016
h. prazo do mandato	01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	XX
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	0
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	XX
cargo	XX
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de	XX

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Ana Brito não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Ana Brito não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Ana Brito não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Os membros da Administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	A Companhia não possui comitê estatutário.
12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou	A Companhia não possui comitê.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

<p>estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo</p>	
<p>12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	XX
<p>a. administradores do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.</p>
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.</p>
<p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.</p>
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor.</p>
<p>12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p>	XX
<p>a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social</p>	<p>Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.</p>

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

<p>b. controlador direto ou indireto do emissor</p>	<p>Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.</p>
<p>c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas</p>	<p>Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p>

<p>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</p>	<p style="text-align: center;">XX</p>
<p>a. nome</p>	<p style="text-align: center;">EDUARDO DE BRITO PEREIRA AZEVEDO</p>
<p>b. data de nascimento</p>	<p style="text-align: center;">16/11/1980</p>
<p>c. profissão</p>	<p style="text-align: center;">ECONOMISTA</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p style="text-align: center;">055.208.487-50</p>
<p>e. cargo eletivo ocupado</p>	<p style="text-align: center;">Diretor</p>
<p>f. data de eleição</p>	<p style="text-align: center;">A ser eleito em RCA</p>
<p>g. data da posse</p>	<p style="text-align: center;">A ser eleito em RCA</p>
<p>h. prazo do mandato</p>	<p style="text-align: center;">02 ANOS</p>
<p>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</p>	<p style="text-align: center;">Membro da Diretoria</p>
<p>j. se foi eleito pelo controlador ou não</p>	<p style="text-align: center;">SIM</p>

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	0
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	<p> Holding de Instituição não-financeira das empresas:</p> <p> Belapart S.A.</p> <p> Elétron S.A.</p> <p> Alef S.A.</p> <p> 524 Participações S.A.</p> <p> Gama participações S.A.</p> <p> Sudeste S.A.</p> <p> Prompt Participações S.A.</p>
cargo	Administrador
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Eduardo Azevedo não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Eduardo Azevedo não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Eduardo Azevedo não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Os membros da Administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	A Companhia não possui comitê estatutário.
12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo	A Companhia não possui comitê.
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	XX
a. administradores do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

	do emissor.
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor.
12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	XX
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

<p>c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas</p>	<p>Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p>
--	--

<p>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</p>	<p>XX</p>
<p>a. nome</p>	<p>NORBERTO AGUIAR TOMAZ</p>
<p>b. data de nascimento</p>	<p>05/01/1951</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Economista</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>237.976.908-78</p>
<p>e. cargo eletivo ocupado</p>	<p>Diretoria</p>
<p>f. data de eleição</p>	<p>A ser eleito em RCA</p>
<p>g. data da posse</p>	<p>A ser eleito em RCA</p>
<p>h. prazo do mandato</p>	<p>02 anos</p>
<p>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</p>	<p>XX</p>
<p>j. se foi eleito pelo controlador ou não</p>	<p>SIM</p>

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	02
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	<p> Holding de Instituição não-financeira das empresas: Gama participações S.A. XX de Novembro Investimentos e Participações S.A.</p>
cargo	Administrador
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Norberto Tomaz não tem condenação criminal.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Norberto Tomaz não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Norberto Tomaz não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Os membros da Administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	A Companhia não possui comitê estatutário.
12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo	A Companhia não possui comitê.
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	XX
a. administradores do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

<p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.</p>
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor.</p>
<p>12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p>	<p>XX</p>
<p>a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social</p>	<p>Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.</p>
<p>b. controlador direto ou indireto do emissor</p>	<p>Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.</p>
<p>c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas</p>	<p>Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p>

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

4) INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CAPUT DO ARTIGO 12 DA IN CVM 481/2009

Art. 12. Sempre que a Assembleia Geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência.

13. Remuneração dos administradores:

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração:

A Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. No entanto, a prática de remuneração dos administradores se baseia em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. A Companhia apenas possui Diretores estatutários.

A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre seus membros. O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.

Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Remuneração Fixa.

Para os administradores a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada administrador, dentro do escopo de suas responsabilidades. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração e a Diretoria, é fixado na assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A remuneração é apenas fixa, não existindo aos administradores remuneração por benefícios, participação nos lucros, incentivos etc.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não se aplica, uma vez que, não há remuneração por desempenho.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia não possui prática de correlação de remuneração ou evolução dos resultados.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há despesas com remuneração reconhecidas nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia os acionistas, anualmente, aprovam uma remuneração global para o exercício correspondente, e esta remuneração, posteriormente, é rateada mensalmente e se constitui somente de um salário fixo mensal. Ocorre que, todos os administradores da Companhia renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.

a. Órgão

Conselho de Administração e Diretoria

b. Número de membros

3 membros no Conselho de Administração e 2 na Diretoria.

c. Remuneração segregada em:

i. Remuneração fixa anual, segregada em:

- Salário ou pró-labore – Não se aplica em razão da renúncia à remuneração
- Benefícios diretos e indiretos – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Remuneração por participação em comitês – Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês.
- Outros – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.

ii. Remuneração variável, segregada em:

- Bônus – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Participação nos resultados – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Remuneração por participação em reuniões – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Comissões – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Outros – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.

iii. Benefícios pós-emprego

Não existem benefícios pós-emprego .

iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

Não existem benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

v. Remuneração baseada em ações

Não existem remuneração baseada em ações

d. Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Não existem valores, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

e. Total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Em até R\$ 380.000, 00 (trezentos e oitenta mil reais), a ser repartida conforme deliberação do Conselho de

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

Administração.

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, tendo em vista que a remuneração dos administradores é apenas fixa, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Em relação ao bônus:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- d. Em relação à participação no resultado:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

- a. Termos e condições gerais
- b. Principais objetivos do plano
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. Número máximo de ações abrangidas
- g. Número máximo de opções a serem outorgadas
- h. Condições de aquisição de ações
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. Critérios para fixação do prazo de exercício
- k. Forma de liquidação
- l. Restrições à transferência das ações
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existe remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente.

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. Data de outorga
 - ii. Quantidade de opções outorgadas
 - iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. Prazo máximo para exercício das opções
 - v. Prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - Em aberto no início do exercício social
 - Perdas durante o exercício social
 - Exercidas durante o exercício social
 - Expiradas durante o exercício social
- e. Valor justo das opções na data de outorga
- f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social e, por consequência, os subitens abaixo.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. Quantidade
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iv. Prazo de restrição à transferência das ações
 - v. Preço médio ponderado de exercício
 - vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. Em relação às opções exercíveis
 - i. Quantidade
 - ii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iii. Prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. Preço médio ponderado de exercício
 - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, logo, os subitens abaixo não se aplicam.

- a. Órgão

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

- b. Número de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação às opções exercidas informar:
 - i. Número de ações
 - ii. Preço médio ponderado de exercício
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e. Em relação às ações entregues informar:
 - i. Número de ações
 - ii. Preço médio ponderado de aquisição
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica, pois não existem informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

- a. Modelo de precificação
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Intergrantes do Conselho de Administração	Sudeste S.A. (Emissor)	Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações (controlador)
Conselho de Administração	3 membros – total: 0 ação ON	-
Diretoria	2 Diretores – total: 0 ação ON	-

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia, logo, os subitens abaixo não se aplicam.

- a. Órgão
- b. Número de membros

SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7

- c. Número de membros remunerados
- d. Nome do plano
- e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. Condições para se aposentar antecipadamente
- g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Como mencionado nos subitens 13.1 e 13.2 a remuneração dos administradores constitui uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e Diretores que renunciam na data da posse a esta referida remuneração.

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não se aplica, pois não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas e demonstradas anteriormente.



SUDESTE S.A.
CNPJ/MF 02.062.747/0001-08
NIRE 3330016579-7